



PROJETO BÁSICO

**PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DAS ESCOLAS DO
MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE.**



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
📞 81 3739-1118 🌐 www.altinho.pe.gov.br 📩 altinho@altinho.pe.gov.br



1. APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo apresenta o Projeto Básico para contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares das escolas do município de Altinho/PE.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

Para a elaboração do Projeto Básico, inicialmente foram realizados estudos preliminares no dispositivo de drenagem em questão, os quais foram desenvolvidos observando visualmente as condições existentes.

O projeto prevê a construção de muros de testa em pedra rachão, a implantação de tubos de concreto para atender a vazão, a implantação de base em solo e piso em concreto armado.

As soluções propostas no projeto atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura municipal da localidade beneficiada, influenciando diretamente o transporte urbano, melhorando as condições de circulação, proporcionando mais conforto e segurança à pessoas e veículos que circulam pelo local.

A seguir, apresentaremos o projeto em volume único, contendo memorial descritivo, especificações, plantas, memória de cálculo, orçamento, cronograma, bem como demais documentos pertinentes.

Será responsabilidade da Prefeitura Municipal de Altinho/PE a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras.

2. OBJETO

2.1. Objeto: Este Projeto Básico visa a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a **Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares (Hidráulicos e Elétricos) das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Altinho - PE.**

2.2. Justificativa e Fundamentação: A contratação se enquadra como **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual** (Art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021), sendo essencial para prover a Administração Pública da base técnica e legal completa para a futura licitação e execução de obras nas unidades escolares. A ausência de projetos de engenharia de alta qualidade acarreta riscos de inconsistências técnicas, não conformidade com as normas (ABNT NBRs e Lei de Acessibilidade) e imprecisão orçamentária.

2.3. Local de Execução do Serviço: O serviço será executado no Município de Altinho/PE, abrangendo o desenvolvimento de projetos para as unidades escolares listadas no Orçamento Sintético anexo, totalizando 2.696,30 m² de área de projeto.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
📞 81 3739-1118 | 🌐 www.altinho.pe.gov.br | 📩 altinho@altinho.pe.gov.br

O escopo compreende a prestação de serviços por escopo, devendo a contratada entregar os projetos executivos completos e compatibilizados para a futura execução da obra:

3.1. Detalhamento dos Serviços e Quantitativos:

Descrição do Serviço Unidade Quantidade Total de Área de Projeto **Projeto de Arquitetura** m² 2.695,69 **Projeto Hidráulico** (Água Fria, Esgoto Sanitário e Pluvial) m² 2.696,30, **Projeto Elétrico** (Baixa Tensão e Aterramento) m² 2.696,30.

3.2. Entregáveis Obrigatórios: O projeto deve ser apresentado em meio digital e físico, contendo, no mínimo:

- Plantas, Cortes e Fachadas em escala adequada.
- Memoriais Descritivos e de Cálculo.
- Especificações Técnicas de Materiais e Equipamentos.
- Orçamento Detalhado (Planilha SINAPI/SBC) e curvas ABC.
- Cronograma Físico-Financeiro da futura execução da obra.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

○ Localização e Acesso

O município de Altinho está localizado na mesorregião Agreste e na Microrregião Brejo Pernambucano do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Caruaru e São Caitano, a sul com Ibirajuba, Panelas e Cupira, a leste com Agrestina, e a oeste com Cachoeirinha.

A área municipal ocupa 450,7 km² e representa 0,46 % do Estado de Pernambuco está inserido na Folha SUDENE de Garanhuns, Belo Jardim, Caruaru e Palmares na escala 1:100.000.

A sede do município tem uma altitude aproximada de 454 metros e coordenadas geográficas de 08 Graus 29 min. 23 seg de latitude sul e 36 Graus 03 min 34 seg de longitude oeste, distando 163,1 km da capital, cujo acesso feito pela BR-232/104 e PE-149.



Figura 1 - Mapa de acesso rodoviário

○ Aspectos Socioeconômicos

O município foi criado em 30/05/1881, pela Lei Provincial n. 1.560, sendo formado pelos distritos: Sede

e Itaguaçu e pelos povoados de: Cabeça de Negro, Guaraciaba e Taquara de São Pedro. De acordo com o censo 2000 do IBGE, a população residente total é de 22.131 habitantes sendo 10 542 (47,6) na zona urbana e 11 589 (52,4) na zona rural. Os habitantes do sexo masculino totalizam 11.063 (50,0)%, enquanto que do feminino totalizam 11.068 (50,0)%, resultando numa densidade demográfica de 49,1 hab/km².

A rede de saúde se compõe de 1 Hospital, 53 Leitos, 08 Ambulatórios, e 45 Agentes Comunitários de Saúde Pública. A taxa de mortalidade infantil, segundo dados da DATASUS é de 98,52 para cada mil crianças.

Na área de educação, o município possui 65 estabelecimentos de ensino fundamental com 5.235 alunos matriculados, e 03 estabelecimentos de ensino médio com 524 alunos matriculados. A rede de ensino totaliza 152 salas de aula, sendo 20 da rede estadual, 114 da municipal e 18 particulares.

Dos 6.122 domicílios particulares permanentes, 3235 (52,8)% são abastecidos pela rede geral de água, 1100 (18,0)% são atendidos por poços ou fontes naturais e 1.787 (29,2)% por outras formas de abastecimento. A coleta de lixo urbano atende 2.914 (47,6)% dos domicílios.

Os gastos sociais per capita são R\$ 29,00 em educação e cultura, R\$ 20,00 em habitação e urbanismo, R\$ 41,00 em saúde e saneamento e R\$ 13,00 em assistência e previdência social (2000).

Os setores de atividade econômica formais são: Indústria de transformação, gerando 07 empregos em 03 estabelecimentos, comércio com 37 em 21, serviços com 26 em 07, administração pública com 595 em 01, agropecuária, extra vegetal, caça e pesca com 07 em 05.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-IDH-M é de 0,59062. Este índice situa o município em 133º no ranking estadual e em 4844º no nacional.

O Índice de Exclusão Social, que é construído por 07 (sete) indicadores (pobreza, emprego formal, desigualdade, alfabetização, anos de estudo, concentração de jovens e violência) é de 0,339, ocupando a 83º colocação no ranking estadual e a 4.321º no ranking nacional.

○ **Aspectos Fisiográficos**

O município de Altinho está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros. Ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até o Rio Grande do Norte. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta.

A área da unidade é recortada por rios perenes, porém de pequena vazão e o potencial de água subterrânea é baixo.

A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestes.

O clima é do tipo Tropical Chuvoso, com verão seco. A estação chuvosa se inicia em janeiro/fevereiro com término em setembro, podendo se adiantar até outubro.

Nas superfícies suaves onduladas a onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda afloramentos de rochas.

○ **Geologia**

O município de Altinho encontra-se inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituído

pelos litotipos da Suíte Serra de Taquaritinga, dos Granítóides Indiscriminados e das suítes Calcicacalina de Médio a Alto Potássio Itaporanga e Shoshonítica Salgueiro/Terra Nova, como pode ser observado na figura 2.

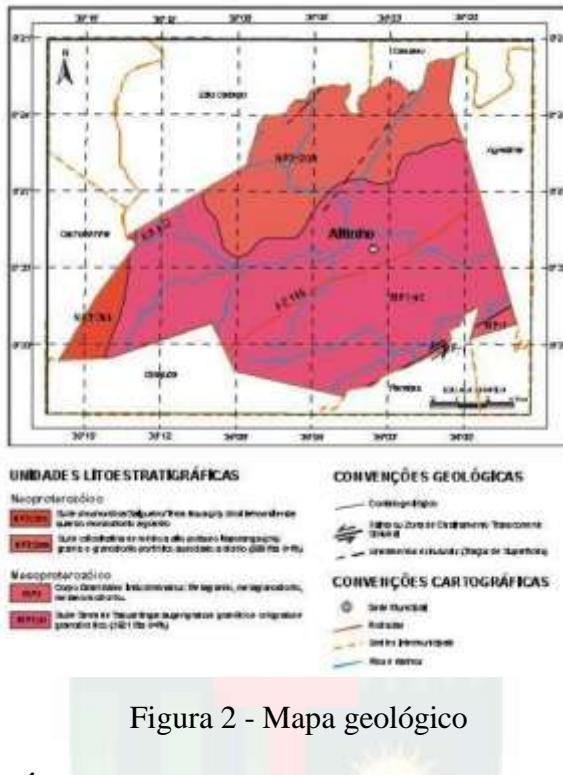


Figura 2 - Mapa geológico

○ Recursos Hídricos Águas Superficiais

O município de Altinho encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Una. Seus principais tributários são: o Rio da Chata e os riachos: da Cabeleira, do Morcego, da Mandioca, do Saco, do Letreiro e Exu. Não existem açudes com capacidade de acumulação igual ou superior a 100.000m³. Todos os cursos d'água no município têm regime intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

Águas Subterrâneas

O município de Altinho está totalmente inserido no Domínio Hidrogeológico Fissural. O Domínio Fissural é composto de rochas do embasamento cristalino que englobam o sub-domínio rochas metacríticas constituído da Suíte Serra de Taquaritinga e o sub-domínio rochas ígneas da Suíte Salgueiro-Terra Nova, Suíte calcicacalina Itaporanga e dos Granítóides.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO E PRAZO

4.1. Valor Global Estimado: O custo estimado total da contratação é de **R\$ 120.300,68** (cento e vinte mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos).

4.2. Base de Preços: Os custos unitários foram obtidos nas tabelas de referência **SINAPI-08/2025 - Pernambuco** e **SBC-09/2025 - Pernambuco**.

4.3. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): O BDI adotado para a formação dos preços dos serviços é de **0,0% (zero por cento)**, conforme as planilhas orçamentárias anexas.

4.4. Prazo de Execução: O prazo máximo para a execução e entrega dos projetos é de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DECLARAÇÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Data: 10/12/2025 11:41:39-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/PE181.755.920-6



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
📞 81 3739-1118 🌐 www.altinho.pe.gov.br 📩 altinho@altinho.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a opção de orçamento básico mais econômica para a Administração Pública com relação ao projeto da obra **contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares das escolas do município de Altinho/PE** é **COM DESONERAÇÃO**, conforme demonstrado na Planilha Comparativa abaixo.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Data: 10/12/2025 11:41:39-0300
Verifique em <https://validar.tbi.gov.br>

SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/PE181.755.920-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
📞 81 3739-1118 🌐 www.altinho.pe.gov.br 📩 altinho@altinho.pe.gov.br

ANEXO A - ORÇAMENTO

O orçamento básico do projeto de **contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares das escolas do município de Altinho/PE**, contém o custo global do empreendimento e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividade, totalizando a importância de R\$ 120.300,68 (cento e vinte mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos).

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, sendo pesquisados nas tabelas da **SINAPI-08/2025 - Pernambuco** e **SBC-09/2025 - Pernambuco**, todas com desoneração, por esta ter se mostrado a opção mais econômica para a Administração. O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) adotado foi de 29,71% (vinte e nove inteiros e setenta e um centésimos por cento).

Todos os custos foram obtidos de tabelas de preços não desoneradas, com taxa de encargos sociais horistas de 84,35% e mensalistas de 46,41% (composição de encargos sociais padrão SINAPI-CAIXA para o Estado de Pernambuco).

Dessa forma, os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.

Documento assinado digitalmente
 SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Data: 10/12/2025 11:41:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/PE181.755.920-6



ANEXO B - PROJETO BÁSICO

O projeto básico do objeto contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares das escolas do município de Altinho/PE.

SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/PE181.755.920-6